



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2425 /2019.

Denomina Rua Eustáquio Aurélio Azevedo Silva o logradouro conhecido como Rua “26” do Bairro Sagrada Família – Loteamento denominado Cidade Jardim.


A Prefeita do Município de Pirapora Faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º. Denomina Rua Eustáquio Aurélio Azevedo Silva o logradouro conhecido como Rua “26” do Bairro Sagrada Família – Loteamento Cidade Jardim.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 03 de dezembro de 2019.


Anselmo Luis Maia Caires
Presidente

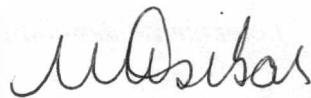

José Humberto Fulgêncio
Secretário



LEI MUNICIPAL Nº 2.425 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 19 de Dezembro de 2019



MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA